



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONVOCAÇÃO N.º 019 – SELEÇÃO 2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições (item 4), publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 40, de 19/02/2021, bem como no *site* [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br), no *link* O TRE/Projetos Sociais/Programa de Estágio/ Processo Seletivo 2021/Nível superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018, e considerando, ainda, a cessão de estudantes classificados no processo seletivo ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, conforme autorização do Desembargador Presidente no SEI nº 0021140-37.2021.6.17.8000,

**R E S O L V E**

**1. CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para confirmar(em) a intenção em ocupar a(s) vaga(s) disponível(is) no **Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**, referente(s) ao(s) curso(s) adiante nominado(s), **nos dias 11, 12 ou 16 de novembro de 2021**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br)**.

**a) HISTÓRIA (02 vagas)**

**MARCELA GIOVANNA CAVALCANTE DE LIMA** (Universidade Católica de Pernambuco) – 4º lugar  
**JEREMIAS JEFFESON GOMES DA SILVA** (Universidade Federal de Pernambuco) – 5º lugar  
**KELI MARIA RODRIGUES DA SILVA** (Universidade Federal de Pernambuco) – 6º lugar  
**HELDYANE NAEGE DOS SANTOS GONZAGA** (Universidade Católica de Pernambuco) – 7º lugar  
**KAROLINA BEATRIZ BARROS CAVALCANTI** (Universidade Federal de Pernambuco) – 8º lugar  
**EMMANUELLE OLIVEIRA DE LIMA** (Universidade Católica de Pernambuco) – 9º lugar

**2. CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **nos dias 11, 12 ou 16 de novembro de 2021**, para encaminharem dos documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

Em razão da pandemia do Covid 19, **os documentos serão recebidos exclusivamente através do e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br)**.

**3. RESSALTAR** que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, retornará à lista de classificação, uma vez que se trata de convocação para Órgão diverso daquele em que o estudante se inscreveu para estágio.

Recife, 10 de novembro de 2021.

**ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Secretário de Gestão de Pessoas